

GOVERNADOR  
**Wilson José Witzel**VICE-GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
*José Luiz Corrêa da Silva*SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
*José Luis Cardoso Zamith*SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
*Gutemberg de Paula Fonseca*SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho*SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
*Lucas Tristão*SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
*Horácio Guimarães*SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Cel. PM Rogério Figueiredo de Lacerda*SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*Delegado Marcus Vinicius Braga*SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus*SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Cel. BM Roberto Robadey Costa Junior*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Edmar Santos*SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Pedro Henrique Fernandes da Silva*SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Leonardo Rodrigues*SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
*Brig. Robson Fernandes Ramos*SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Ana Lucia Santoro*SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA  
E ABASTECIMENTO  
*Eduardo Lopes*SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Ruan Fernandes Lira*SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
*Fabiana Bentes*SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
*Felipe Bornier*SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Otavio Leite*SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES  
*Juarez Fialho*CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
*Bernardo Santos Cunha Barbosa*PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Marcelo Lopes da Silva*PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO  
[www.governo.rj.gov.br](http://www.governo.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	3
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Casa Civil e Governança.....	3
Governo e Relações Institucionais.....	7
Fazenda.....	7
Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais.....	8
Infraestrutura e Obras.....	8
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	9
Administração Penitenciária.....	9
Defesa Civil.....	13
Saúde.....	13
Educação.....	16
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17
Transportes.....	20
Ambiente e Sustentabilidade.....	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	21
Cultura e Economia Criativa.....	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	23
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo.....	...
Cidades.....	...
Controladoria Geral do Estado.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	24
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	25
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo,  
Parte I-JC — Junta Comercial,  
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,  
Parte I-B — Tribunal de Contas e  
Parte IV - Municípios  
circulam hoje em um só caderno

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 46.649 DE 06 DE MAIO DE 2019INSTITUI NOVO SELO PARA O PROGRAMA  
COMPRA RIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 35.420, de 11 de maio de 2004, o que consta do Processo Administrativo nº E-22/002/217/2019,

## CONSIDERANDO:

- a instituição do Selo do Programa COMPRA RIO pelo Decreto nº 36.749, de 17 de dezembro de 2004, com o objetivo de criar uma cultura empresarial que contemple a identificação dos produtos fluminenses como estratégia competitiva no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; e

- a necessidade de adequação do Selo do Programa COMPRA RIO com a redefinição de cores, tons, negativo e procedimentos de aplicação, combinando a cultura empresarial fluminense com a nova logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro, instituída pelo Decreto nº 46.569, de 07 de fevereiro de 2019;

## DECRETA:

Art. 1º - O Selo COMPRA RIO, instituído pelo Decreto nº 36.749, de 17 de dezembro de 2004, será aplicado conforme modelo constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 40.911, de 22 de agosto de 2007, e respectivo Anexo.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019

WILSON WITZEL

## ANEXO AO DECRETO Nº 46.649 DE 06 DE MAIO DE 2019

## Modelo do Selo



## Descrição do novo modelo:

O Selo do Programa Compra Rio será apresentado com os tons no texto, seguindo os descritivos abaixo:

## CORES SEDEERI:

## VERDE:

PANTONE – PANTONE 556 C  
CMYK – 59 / 21 / 52 / 1  
RGB – 113 / 162 / 138  
HEXADECIMAL - #559e8b

## BRANCO:

PANTONE – PANTONE 7541 C  
CMYK - 0 / 0 / 0 / 0  
RGB – 255 / 255 / 255  
HEXADECIMAL - #ffffff

## PRETO:

PANTONE – PANTONE 426 C  
CMYK - 76 / 67 / 63 / 76  
RGB – 25 / 28 / 31  
HEXADECIMAL - #191c1f

## CORES GOVERNO:

## AZUL

PANTONE – PANTONE 3015 C  
CMYK - 100 / 70 / 20 / 0  
RGB – 30 / 100 / 150  
HEXADECIMAL - #1E6496

## AMARELO

PANTONE – PANTONE 117 C  
CMYK - 30 / 35 / 100 / 0  
RGB – 190 / 160 / 65  
HEXADECIMAL - #BEA041

## VERDE

PANTONE – PANTONE 3415 C  
CMYK - 75 / 30 / 90 / 20  
RGB – 80 / 125 / 80  
HEXADECIMAL - #507D50

## CINZA

PANTONE – PANTONE COOL GRAY 7C  
CMYK - 0 / 0 / 0 / 45  
RGB – 160 / 160 / 160  
HEXADECIMAL - #A0A0A0

## PRETO

PANTONE – PANTONE BLACK C  
CMYK - 0 / 0 / 0 / 100  
RGB – 0 / 0 / 0  
HEXADECIMAL - #000000

Id: 2179470

## Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-03/014/1514/2014,

## RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ERITON DE ASSIS SILVA, Identidade Funcional nº 43914942, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 30323570, Vínculo 2, a fim de apurar sua ausência ao cargo por 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V e §1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.479/79, com redação dada pela Lei Complementar nº 85/96.

Id: 2179467

## DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-03/002/4477/2014,

## RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora LADISLAINE THURLER DA SILVA TABANELLA, Identidade Funcional nº 35656310, Professor Docente II, Nível B, Referência 07, matrícula nº 250971-9, Vínculo 1, para apurar irregularidades ocorridas durante sua gestão do Colégio Estadual Brigadeiro Castrioto, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, conforme pronunciamentos de fls. 03/08, 28/31, 92/96 e 121/123.

Id: 2179466

ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

## RESOLVE:

NOMEAR IVANI MARIA BASSOTI para exercer, com validade a contar de 15 de abril de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº SEI - 04/206/000007/2019.

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, TARCISIO MUREB CATUTA, ID Funcional nº 4384164-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente afeto à Subsecretaria de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Fazenda, produzindo efeitos a contar de 04/04/2019. Processo SEI - 04/206/000006/2019.

EXONERAR PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-3, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência de Convênios e Contratos, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, na vaga resultante da transformação estabelecida no Decreto nº 46.619 de 02/04/2019. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR LEONARDO RESENDE GONÇALVES, ID Funcional nº 42718666, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-9, da extinta Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 43479570, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 43479570, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, ocupado anteriormente por MARLUS NEWTON PASSOS BENTO VIANNA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 44315643. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR ANTONIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO, ID Funcional nº 39959643, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, ocupado anteriormente por LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 43479570. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR RENATA DA MATTA DOS SANTOS, ID Funcional nº 42765757, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, na vaga resultante da transformação estabelecida no Decreto nº 46.619 de 02/04/2019. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR GILBERT DOS SANTOS, ID Funcional nº 21790248, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-9, anteriormente Coordenador Executivo, símbolo DAS-10, da extinta Coordenadoria Geral de Fiscalização e Pós-Licença, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de abril de 2019, AMANDA RODRIGUES DE CARVALHO PINTO, ID Funcional nº 44610904, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.